



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

LEI 666, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASCARB – ASSOCIAÇÃO DOS CARREIROS,
CAVALEIROS E RODEIOS, DO DISTRITO DE
BURITIZEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal de Riachinho - MG a ASCARB - Associação dos Carreiros, Cavaleiros e Rodeios, do Distrito de Buritizeiro, entidade pública sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.599.797/0001-19.

Art. 2º - Com esta declaração a referida entidade passa a gozar de todos os benefícios legais.

Art. 3º - A presente Lei não gerará custos ou obrigações pecuniárias para os cofres públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho/MG, 23 de abril de 2019.

LIEDSON SILVA MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 23 / 04 / 2019

ASS. VB

Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração